



CATEGORIZAÇÃO, RESTRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESPORTE PARA MULHERES: UMA ANÁLISE DE REVISTAS ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1930-1950)¹

*CATEGORIZATION, RESTRICTION AND ADAPTATION OF
SPORTS FOR WOMEN: AN ANALYSIS OF SPECIALIZED OF
PHYSICAL EDUCATION JOURNALS (1930-1950)*

*CATEGORIZACIÓN, RESTRICCIÓN Y ADAPTACIÓN DE
DESPORTES PARA MUJERES: UN ANÁLISIS DE REVISTAS
ESPECIALIZADAS DE EDUCACIÓN FÍSICA (1930-1950)*

Gabriela Feltran Ferreira²
Helena Altmann³

PALAVRAS-CHAVE: mulheres; esporte; visibilidade.

No Brasil, a inserção da mulher no mundo do esporte se dá no século XIX (GOELLNER, 2008). Porém, elas foram restringidas de praticá-lo por leis e preconceitos (REIS, 2006). Em 1941, o decreto-lei nº 3.199 foi implementado, afirmando no seu Artigo 54 que: “Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza.” (BRASIL, Lei 3.199, 1941, art.54). No ano de 1965, foi implantado a deliberação n.7 afirmando não ser permitida a prática de lutas, futebol, halterofilismo, pólo aquático, rugby e beisebol, pelas mulheres (BRASIL, 1965).

Assim, o objetivo deste trabalho foi analisar as matérias publicadas sobre mulheres no esporte, nos dez primeiros anos que antecederam a publicação da primeira lei brasileira restringindo a prática esportiva por mulheres e nos dez anos seguintes, ou seja, entre as décadas de 1930 a 1950, analisando quais modalidades esportivas estavam presentes, como foi divulgada essa prática, como eram representadas, os possíveis impactos da legislação na mídia impressa, entre outros aspectos. Interessante ressaltar que o decreto-lei implementado em 1941 não proibia nenhuma prática específica, mas a mídia especializada da época já construía essas distinções entre o proibido e o recomendado.

¹ Pesquisa de iniciação científica financiada pelo CNPq.

² Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), gaby.feltranf@gmail.com

³ Prof^a Dr^a. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), altmann@fef.unicamp.br

Este estudo foi realizado tomando como fontes edições da *Revista Educação Physica*, *Revista de Educação Física* da Escola de Educação Física do Exército Brasileiro e a *Revista Brasileira de Educação Física*, situadas nas décadas de 1930 a 1950. Das 130 revistas analisadas, observou-se que apenas a *Revista Educação Physica* objetivava atingir o público tanto feminino, quanto masculino, até mesmo pela linguagem, falando diretamente com suas leitoras. Por esse motivo, foi a revista que mais apresentou matérias para as mulheres, abordando a saúde, a beleza e a prática esportiva. Para este trabalho, a análise foi pautada nos esportes coletivos, fazendo a relação da mulher com as respectivas práticas, desenvolvendo então uma análise sobre a prática esportiva feminina e a forma como era apresentada.

Na época, ainda havia discordância quanto a prática esportiva por mulheres, fato que perpassa os três periódicos. Mas o consenso era de que os esportes fossem divididos em três categorias: contraindicados ou abolidos (futebol, handebol, lutas, ginástica de aparelhos, saltos do atletismo, corridas de fundo), permitido com reservas, ou seja, com acompanhamento profissional adequado (atletismo, patinação, equitação, ciclismo) e os esportes amplamente permitidos e recomendados (natação, tênis, vôlei, basquete, esgrima). Estes últimos eram considerados esportes especialmente femininos, porque exaltavam a graça, definiam as formas e a beleza da mulher, preparando-a para a maternidade.

Dentre os esportes coletivos, apenas o vôlei e o basquete apareciam como possibilidade de prática. No caso especial do basquete, durante a década de 1930, suas regras foram sendo adaptadas até ser considerado seguro para a mulher. Em 1938, já não eram permitidos saltos, contato, assim como o tempo de jogo e a dimensão da quadra eram menores quando comparado ao basquete “masculino” (REVISTA EDUCAÇÃO PHYSICA, 1938). O vôlei era o dito esporte feminino, por não ser exaustivo, sem contato e adaptável a qualquer condição física. O futebol era abolido às mulheres baseado no discurso da masculinização. Era considerado demasiadamente violento e não condizente com a moral feminina, além de causar uma suposta agressão aos seus órgãos internos, prejudicando a maternidade. Ao handebol foi dada pouca visibilidade, não sendo retratada sua prática com relação às mulheres.

Desta forma, conclui-se que mesmo a legislação não pautando recomendações específicas às mulheres, a imprensa especializada já o fazia, gerando um movimento que expediu o decreto-lei de 1965. O cuidado com sua função reprodutiva era fator primordial para a prática esportiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Desportos. **Deliberação n. 7, de agosto de 1965**. Baixa instruções às entidades desportivas do país sobre a prática de desporto pelas mulheres. Disponível em: <<http://novo.cev.org.br/biblioteca/deliberacao-n-7-2-agosto-1965/>>. Acesso em: 2 abril 2016.

BRASIL. **Decreto-lei n. 3199, de 14 de abril de 1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. 1941. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 2 abril 2016.

GOELLNER, S. V.; Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a prática**, v.8, n. 1, p.85-100, 2008.

REIS, H. H. B.; ESCHER, T. de A.; **Futebol e sociedade**. Brasília, DF: Líber livros, 2006.